



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 184 / 2015

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder ao Servidor Público Municipal **VALDIR DE MORAES**, Vigia, matriculado sob o nº 20833, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 7(sete) dias de luto (05 a 11/07/2015), em razão do falecimento de sua avó Aparecida Santos da Silva, conforme consta da certidão de óbito em anexo.

**Artigo 2º**- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de julho de 2015.

**JOSÉ DE JESUS IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**